

**TOMADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO - SC  
**OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO - SC  
**LOCAL:** RUA CARLOS GOMES  
**PROGRAMA:** PLANEJAMENTO URBANO  
**CONTRATO:** 912453/2021

## ANEXO I - Instrução Normativa 2 de 2017 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

### LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

\* A ser preenchido pelo Proponente (**Prefeitura**) na entrega de documentação para a Mandatária / Concedente, referente a 1<sup>a</sup> etapa de verificação (análise do Projeto Engenharia)

\*\* Será verificado pelo Convenente (**Prefeitura**) no Projeto Executivo de Acessibilidade

\*\*\* A Mandatária (**CAIXA**) verificará somente os itens inseridos na rota acessível (indicada no projeto) marcados com "SIM" nos instrumentos de transferência com valor de repasse acima de R\$ 5 milhões.

N/A - Não se aplica; s-sim; n-não

ITEM	DESCRÍÇÃO	ATENDIMENTO *			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS. *	
		SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE			
x	xx	xx	(*) Preencha Aqui	(*) e (**) Preencha Aqui	(*) Preencha Aqui	(***) CAIXA - Nível III	Prefeitura	Prefeitura (Na entrega da obra)	xxxx	(*) Preencha Aqui
ROTA ACESSIVEL	1	Há indicação em projeto do traçado da rota acessível na área de intervenção?	S			S	S	S	6.1	
CALÇADAS	2	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa livre com largura mínima de 1,20 m?	S						6.12.3.b)	
	3	As faixas livres não possuem obstáculos?	N						6.12.3.b)	
	4	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m?	S						6.12.3.a)	
	5	Em casos de calçadas novas ou reformadas com largura superior a 2,0m, há faixa de acesso?	N/A						6.12.1 6.12.3.c)	
	6	A faixa livre possui 2,10 m de altura livre nas calçadas novas ou reformadas?	S						6.12.3.b)	
	7	A sinalização suspensa está instalada acima de 2,10 m do piso nas calçadas novas ou reformadas?	S						5.2.8.2.3	
	8	A faixa livre ou passeio das calçadas novas ou reformadas possui inclinação transversal de até 3%?	S						6.12.3.b)	
	9	Nas calçadas novas ou reformadas há sinalização tátil direcional quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável?	S						ABNT NBR 16537 - 7.8.1	
	10	A sinalização visual possui contraste de luminância, em condições secas e molhadas nas calçadas novas?	S						5.4.6.2	
	11	Há sinalização tátil ou piso tát激情 para informar a existência de: desniveis, objetos suspensos, equipamentos, mudança de direção, travessia de pedestre, inicio e término de rampas e escadas, rebaixamentos de guias nas calçadas novas ou reformadas?	S						5.4.6.3 ABNT NBR 16537 - 6.6 - 7.4	
	12	A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui piso com superfície regular, firme, estável, não trepidante e anti derapante, sob condição seca ou molhada?	S						6.3.2	
	13	O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desniveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?	N						6.12.4	
	14	Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas?	S						6.12.7	
	15	Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas?	S						6.12.7.3 6.12.7.3.4	
	16	Os rebaixamentos de calçadas possuem rampa central com largura mínima de 1,50m em calçadas novas ou reformadas?	S						6.12.7.3	
	17	Os rebaixamentos de calçadas são feitos de forma a não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m em calçadas novas ou reformadas?	S						6.12.7.3	
	18	Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável em calçadas novas ou reformadas?	N						6.12.7.3.1	
	19	Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia?	N/A						6.12.7.3.5	
	20	Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinais visuais e sonoros?	N/A						8.2.2.3	Não apresenta semáforo neste projeto.
	21	Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?	N/A						5.6.4.3 8.2.2.1	Não apresenta semáforo neste projeto.
PASSARELA S	22	As passarelas de pedestres possuem uma das alternativas? a. rampas; b. rampas e escadas; c. rampas e elevadores; d. escadas e elevadores.	S						6.13.1	
	23	As rampas em rota acessível possuem, no mínimo, 1,20 m de largura?	S			S			6.6.2.5	

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO *			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS. *
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
xx	xx	xx	(*) Preencha Aqui	(*) e (**) Preencha Aqui	(*) Preencha Aqui	(***) CAIXA - Nível III	Prefeitura	Prefeitura (Na entrega da obra)	xxxx	(*) Preencha Aqui
RAMPAS E ESCADAS	24	Os patamares (intermediários, de início e término da rampa) possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?	N/A			s			6.6.4	
	25	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?	N/A			n			6.6.2.1	
	26	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?	N/A			n			6.6.2.1	
	27	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?	S			n			6.6.2.1	
	28	Em rampas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?	N/A			n			6.9.5	
	29	As escadas em rota acessível possuem no mínimo 1,20 m de largura?	N/A			s			6.8.3	
	30	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20m de dimensão longitudinal?	N/A			s			6.8.7	
	31	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?	N/A			n			6.8.2	
	32	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?	N/A			n			6.8.2	
	33	Há sinalização visual aplicada nos pisos e espelhos dos degraus, contrastante com o revestimento adjacente?	N/A			n			5.4.4	
	34	Em escadas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?	N/A			s			6.9.5	
	35	Nas rampas e escadas há corrimãos?	N/A			s			6.9.2.1	
	36	Em escadas e rampas os corrimãos são contínuos com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso e prolongamento mínimo de 0,30 m nas extremidades e recurvados nas extremidades?	N/A			n			6.9	
	37	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?	N/A			n			6.9.4	
	38	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?	N/A			n			6.9.4.1	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	39	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?	N/A			n			6.10	
	40	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?	N/A			n			6.10.3.2	
	41	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada nos patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?	N/A			n			6.10.4.2	
	42	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?	N/A			n			6.10.1	
	43	Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?	N/A			s			ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	
	44	Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?	N/A			n			ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	
	45	O piso da cabine contrasta com o da circulação?	N/A			n			ABNT NBR NM 313	
	46	Há sinalização com piso tátil de alerta junto à porta dos elevadores e plataformas de elevação vertical?	N/A			n			ABNT NBR 16537 - 6.9.1	
	47	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?	N/A			n			6.10.1	
	48	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?	N/A			n			ABNT NBR NM 313	
	49	A botocira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?	N/A			n			ABNT NBR NM 313	
	50	A botocira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?	N/A			n			ABNT NBR NM 313	
	51	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?	N/A			n			ABNT NBR NM 313	
	52	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?	N/A			n			ABNT NBR NM 313	
	53	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?	N/A			n			5.4.5.2	
LOS	54	Há rota acessível interligando as vagas reservadas dos estacionamentos aos acessos?	N/A						6.2.4	
	55	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência?	N/A						Lei 13.146/2015	

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO *			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS. *
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
xx	xx	xx	(*) Preencha Aqui	(*) e (**) Preencha Aqui	(*) Preencha Aqui	(***) CAIXA - Nível III	Prefeitura	Prefeitura (Na entrega da obra)	xxxx	(*) Preencha Aqui
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	56	O número de vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência é de, no mínimo, 2% do total de vagas, assegurada, no mínimo 1 vaga?	N/A						Lei 13.146/2015	
	57	As vagas destinadas a pessoas com deficiência localizam-se a, no máximo, 50m do acesso à edificação ou elevadores?	N/A						6.14.1.2	
	58	As vagas destinadas a pessoas com deficiência contam com espaço adicional de, no mínimo, 1,20 m de largura?	N/A						6.14.1.2	
	59	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas idosas?	N/A						Lei 10.741/2003	
	60	O número de vagas destinadas a veículos que transportem pessoas idosas é de, no mínimo, 5% do total de vagas, com no mínimo uma vaga?	N/A						Lei 10.741/2003	
	61	As vagas destinadas a pessoas idosas estão posicionadas próximas das entradas do edifício?	N/A						6.14	
	62	As vagas reservadas contêm sinalização vertical e horizontal?	N/A						5.5.2.3 6.14	
ACESSO	63	Há indicação no projeto do traçado da rota acessível?	S						6.1.1	
	64	A rota acessível interliga as áreas de uso público e adaptadas da edificação e incorpora as circulações?	N/A						6.1.1	
	65	Todas as entradas da edificação de uso público ou comum são acessíveis?	N/A						6.2.1; 6.1.1.1	
	66	Se houver controle de acesso, tipo catracas ou cancelas, pelo menos um deles em cada conjunto é acessível?	N/A						6.2.5	
	67	Possui sinalização informativa e direcional nas entradas e saídas acessíveis?	N/A						6.2.8	
	68	Há mapa acessível instalado imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização?	N/A						Anexo B B.4	
	69	Há pelo menos duas formas de deslocamento vertical nas circulações verticais? (escadas, rampas, plataformas elevatórias ou elevador)	N/A						6.3	
PISO	70	As superfícies de piso possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?	S						6.3.2	
	71	A rota acessível é nivelada ou possui desniveis de no máximo 0,5 cm, ou quando maior que 0,5 cm e menor que 2 cm é chanfrada na proporção 1:2 (50%)	S						6.3.4.1	
	72	Há rampa nos casos em que ocorra um desnível maior que 2 cm?	S						6.1 6.1.1.2 6.3.4.1	
	73	Se houver grelhas e juntas de dilatação em rotas acessíveis, os vãos perpendiculares ao fluxo principal possuem dimensão máxima de 15mm?	S						6.3.5	
CORREDORES	74	Para corredores de uso comum com extensão de até 4,00 m, a largura é de, no mínimo, 0,90 m?	N/A						6.11.1	
	75	Para corredores de uso comum com extensão de até 10,00 m, a largura é de, no mínimo, 1,20 m?	N/A						6.11.1	
	76	Para corredores de uso comum com extensão acima de 10,00m, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?	N/A						6.11.1	
	77	Para corredores de uso público, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?	N/A						6.11.1	
	78	Para transposição de obstáculos com no máximo 0,40 m de extensão, a largura é de no mínimo 0,80 m?	N/A						6.11.1.2	
	79	Para transposição de obstáculos com extensão superior a 0,40 m, a largura é de no mínimo 0,90 m?	N/A						6.11.1.2	
	80	As passagens possuem informação visual, associada a sinalização tátil ou sonora?	N/A						5.4.1	
	81	Há placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais, números de pavimentos e rota de fuga?	N/A						5.2.8.1	
	82	Esta sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoas em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos?	N/A						5.2.8.1	
ROTA DE FUGA	83	Quando a rota de fuga incorpora escadas de emergência e elevadores de emergência há área de resgate com no mínimo um M.R (0,80X1,20m) por pavimento e um para cada escada e elevador de emergência?	N/A						6.4.4	
	84	As rotas de fuga e as saídas de emergência estão sinalizadas com informações visuais, sonoras e táticas?	N/A						5.5.1	
CORRIDO DE SINALIZAÇÃO	85	As rampas possuem largura mínima de 1,50 m? Sendo o mínimo admissível de 1,20m (indicadas no projeto como pertencentes à rota acessível)	S						6.6.2.5	
	86	As escadas possuem largura mínima de 1,20m? (indicadas no projeto como pertencentes à rota acessível)	N/A						6.8.3	
	87	Há guarda-corpos e guias de balizamento em rampas e escadas, na ausência de paredes laterais? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)	N/A						6.6.3 6.9.5	
	88	Há corrimãos em escadas e rampas? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)	N/A						6.9.2.1	

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO *			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS. *
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
xx	xx	xx	(*) Preencha Aqui	(*) e (**) Preencha Aqui	(*) Preencha Aqui	(***) CAIXA - Nível III	Prefeitura	Prefeitura (Na entrega da obra)	xxxx	(*) Preencha Aqui
RAMPAS ESCADAS	89	Os corrimãos são continuos, com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, em ambos os lados, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso, prolongamento mínimo de 0,30 m e recurvados nas extremidades?	S						6.9.2.1; 4.6.5	
	90	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?	N/A						6.9.4	
	91	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?	N/A						6.9.4.1	
	92	Os patamares (intermediários, de inicio e término) das rampas possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?	N/A						6.6.2 6.6.4	
	93	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos), com dimensão longitudinal de 1,20 m?	N/A						6.8.7 6.8.8	
	94	Os patamares de mudança de direção em rampas e escadas possuem o comprimento igual à largura das mesmas?	N/A						6.6.4; 6.8.3	
RAMPAS E ESCADAS	95	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?	N/A						6.6.2.1	
	96	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?	N/A						6.6.2.1	
	97	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?	S						6.6.2.1	
	98	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?	N/A						6.8.2	
	99	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?	N/A						6.8.2	
	100	O primeiro e o último degrau de um lance de escada distam 0,30m da circulação adjacente?	N/A						6.8.4	
	101	As escadas que interligam os pavimentos, possuem sinalização tátil, visual e/ou sonora?	N/A						5.5.1.3	
	102	Há sinalização visual de degraus isolados?	N/A						5.4.4	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	103	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?	N/A						6.10.3.1	
	104	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?	N/A						6.10.3.2	
	105	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada nos patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?	N/A						6.10.4.2	
	106	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?	N/A						6.10.1	
	107	Os elevadores possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?	N/A						ABNT NBR NM 313	
	108	Em elevadores as portas, quando abertas, possuem vão livre mínimo de 0,80 m x 2,10 m?	N/A						6.11.2.4	
	109	O piso da cabine contrasta com o da circulação?	N/A						ABNT NBR NM 313	
	110	Possui sinalização com piso tátil de alerta e visual junto ao equipamento? (exceto plataforma de elevação inclinada)	N/A						6.10.1; 6.10.4.4	
	111	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?	N/A						6.10.1	
	112	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?	N/A						ABNT NBR NM 313	
	113	A botocira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?	N/A						ABNT NBR NM 313	
	114	A botocira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?	N/A						ABNT NBR NM 313	
	115	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?	N/A						ABNT NBR NM 313	
	116	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?	N/A						ABNT NBR NM 313	
	117	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?	N/A						5.4.5.2	
PORTAS E JANELAS	118	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?	N/A						6.11.2.4	
	119	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?	N/A						6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
	120	Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos um delas possui vão livre de 0,80 m de largura?	N/A						6.11.2.4	
	121	Se houver portas em sequência, há espaço entre elas (abertas) de, no mínimo, 1,50 m de diâmetro e 0,60 m ao lado da macaneta?	N/A						6.11.2	
	122	A área de varredura das portas não interfere nas áreas de manobra, na dimensão mínima dos patamares e no fluxo principal de circulação?	N/A						6.6.4.1; 6.8.8; 6.11.2.1	
	123	Se abertura da porta é no sentido do deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,30 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,2 m ou acionamento automático?	N/A						6.11.2.2	
	124	Se abertura da porta é no sentido oposto ou lateral ao deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,60 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,5m ou acionamento automático?	N/A						6.11.2.2; 6.11.2.3	

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO *			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS. *
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
xx	xx	xx	(*) Preencha Aqui	(*) e (**) Preencha Aqui	(*) Preencha Aqui	(***) CAIXA - Nível III	Prefeitura	Prefeitura (Na entrega da obra)	xxxx	(*) Preencha Aqui
GERAL	125	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?	N/A						5.4.1	
	126	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?	N/A						5.4.1	
	127	As maçanetas das portas são do tipo alavancas e estão instaladas entre 0,80 m e 1,10 m do piso?	N/A						6.11.2.6	
	128	A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?	N/A						6.11.3	
	129	As janelas possuem comando de abertura instalados entre 0,60 m e 1,20 m do piso?	N/A						6.11.3	
PORTAS	130	Existem sanitários acessíveis, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?	N/A						7.4.3	
	131	As superfícies de piso dos sanitários acessíveis não possuem desniveis e possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante, e antiderrapante, estando secas ou molhadas?	N/A						6.3.2 6.3.4	
	132	Há no mínimo 5% do total de cada peça sanitária, com no mínimo uma, para cada sexo em cada pavimento, onde há sanitários?	N/A						7.4.3	
	133	O sanitário acessível ou boxe sanitário acessível possui circulação livre para giro de 360° (diâmetro 1,50 m)?	N/A						7.5.a)	
	134	Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?	N/A						5.6.4.1	
	135	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?	N/A						4.6.9	
BACIA SANITÁRIA	136	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?	N/A						6.11.2.4	
	137	Em caso de porta de eixo vertical, a abertura é para o lado externo do sanitário ou boxe?	N/A						7.5.f)	
	138	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?	N/A						6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
	139	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavancas?	N/A						6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	
	140	Há sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?	N/A						5.4.1	
	141	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?	N/A						5.4.1	
	142	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?	N/A						7.5	
	143	A bacia possui 0,43 m a 0,45 m de altura em o assento (46 cm de altura com assento)?	N/A						7.7.2.1	
LAVATÓRIO	144	A bacia NÃO possui abertura frontal?	N/A						7.7.2.1	
	145	Há barras de apoio com comprimento mínimo de 0,80 m, fixadas horizontalmente nas paredes de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado e uma barra vertical de, no mínimo 0,70m, a 0,10m acima da barra horizontal e a 0,30m da borda frontal da bacia?	N/A						7.7.2.2 Figuras 103 e 104	
	146	O acionamento da válvula de descarga está a no máximo 1,00 m do piso?	N/A						7.7.3.1	
	147	No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 0,89 m?	N/A						7.7.2.3.3	
	148	O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavancas ou sensores?	N/A						7.7.3.2	
MICTÓRIO	149	O lavatório acessível é sem coluna ou com coluna suspensa, com profundidade máxima de 0,50m, altura final entre 0,78 e 0,80m e distante 0,30 m do piso?	N/A						7.5.d) Figura 98	
	150	No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?	N/A						7.10.3	
	151	Há barras de apoio de cada lado dos lavatórios, distantes a, no máximo, 0,50m da parede e do eixo da torneira e no caso de barra horizontal, o perfil superior de 0,78 a 0,80m do piso e no caso de barra vertical com, no mínimo, 0,40m de comprimento, a 0,90m do piso?	N/A						7.8.1 Figuras 113 e 114	
	152	As torneiras são acionadas por alavancas, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?	N/A						7.8.2	
	153	Existe área de aproximação frontal para Pessoa com Mobilidade Reduzida (diâmetro de 60 cm) e para Pessoa em Cadeira de Rodas (0,80 m x 1,20 m)?	N/A						7.10.4	
	154	Para os mictórios suspensos, a altura da borda frontal é de 0,60 m a 0,65 m?	N/A						7.10.4.3	
	155	Acionamento da descarga é do tipo alavancas ou automática e possui altura de 1,00 m do piso?	N/A						7.10.4.3	

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO *			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS. *
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
xx	xx	xx	(*) Preencha Aqui	(*) e (**) Preencha Aqui	(*) Preencha Aqui	(***) CAIXA - Nível III	Prefeitura	Prefeitura (Na entrega da obra)	xxxx	(*) Preencha Aqui
ACESSÓRIOS	156	O mictório possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m e fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?	N/A						7.10.4.3	
	157	Se existir ducha higiênica, está instalada de 0,45 a 1,20 do piso distânte de 0,25 a 0,43m da borda lateral da bacia?	N/A						7.5. m) Figura 14	
	158	O espelho, quando instalado em parede sem pias, possui borda inferior a, no máximo, 0,50 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?	N/A						7.11.1	
	159	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, possui borda inferior a, no máximo, a 0,90 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?	N/A						7.11.1	
	160	A papeleira embutida está em altura mínima de 0,55 m (eixo) do piso e dista 0,20 m da borda frontal da bacia?	N/A						7.11.2	
	161	A papeleira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?	N/A						7.11.2	
BOXE DE CHUVEIRO	162	Os acessórios (papeleira, cabide e porta-objetos) atendem a altura entre 0,80 m e 1,20 m?	N/A						7.11.3 7.11.4	
	163	As dimensões mínimas do boxe de chuveiro são de 0,90 m x 0,95 m?	N/A						7.12.1.2	
	164	Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m confeccionada em material resistente a impacto?	N/A						7.12.1.1	
	165	O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m de distância do banco?	N/A						7.12.2 Figura 126	
	166	Há banco instalado na parede lateral ao chuveiro, com dimensões mínimas de 0,70 m x 0,45 m, e altura de 0,46 m do piso acabado?	N/A						7.12.3 Figura 126.b)	
	167	No boxe há barra de apoio de 90° na parede lateral ao banco e barra vertical na parede de fixação do banco?	N/A						7.12.3 Figura 126.a)	
BANHEIRA	168	O piso do boxe de chuveiro é antiderrapante, está nivelado com o piso adjacente e possui grelhas ou ralos fora da área de manobra e transferência?	N/A						7.12.4	
	169	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral à banheira?	N/A						7.13.2 Figuras 127 e 128	
	170	A banheira possui altura máxima de 0,46 m?	N/A						7.13.2.1	
	171	O acionamento da banheira do comando deve estar a uma altura de 0,80 m do piso acabado?	N/A						7.13.2.3	
ÁREA COMUM DOS VESTIÁRIOS	172	A banheira possui duas barras de apoio horizontais na parede frontal e uma vertical na parede lateral?	N/A						7.13.2.4 Figura 129	
	173	Os vestiários acessíveis estão localizados em rotas acessíveis?	N/A						7.3.1	
	174	Existe vestiário acessível com entrada independente?	N/A						7.4.2	
	175	As superfícies de piso dos vestiários acessíveis possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?	N/A						7.12.4	
	176	Há, no mínimo, 5% do total de cada peça instalada acessível, com no mínimo uma, consideradas separadamente, se houver divisão por sexo?	N/A						7.4.5	
	177	Há sinalização de emergência?	N/A						7.4.2.2	
	178	Os vestiários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavancas, instalado a 40 cm do piso e com cor contrastante?	N/A						5.6.4.1	
	179	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?	N/A						4.6.9	
	180	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?	N/A						5.4.1	
	181	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?	N/A						6.11.2.4	
	182	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavancas?	N/A						6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	
AS	183	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?	N/A						6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
	184	As cabines individuais acessíveis possuem superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?	N/A						7.14.1	
	185	Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas com comprimento mínimo de 0,80 m, instaladas na cabeceira a 0,30 m da lateral e na lateral a 0,50 m da cabeceira, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?	N/A						7.14.1	

CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO *			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS. *
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
xx	xx	xx	(*) Preencha Aqui	(*) e (**) Preencha Aqui	(*) Preencha Aqui	(***) CAIXA - Nível III	Prefeitura	Prefeitura (Na entrega da obra)	xxxx	(*) Preencha Aqui
CABINAS	186	A porta da cabina, quando aberta, possui vão livre com largura de 0,80 m ou 1,00 m, em locais de prática esportiva, com abertura para o lado externo da cabina?	N/A						7.14.1; 10.11.1	
	187	A porta da cabina possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e sistema de travamento acessível?	N/A						7.5.f) Figura 84	
	188	O espelho, quando instalado, possui borda inferior a 0,30 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?	N/A						7.14.1	
BANCOS	189	Os bancos para vestiários possuem encosto e profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade?	N/A						7.14.2	
	190	Os bancos possuem área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?	N/A						7.14.2 Figura 131	
ARMÁRIOS	191	A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20m do piso acabado?	N/A						7.14.3	
	192	A altura de fixação dos puxadores dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m?	N/A						7.14.3	
	193	As prateleiras possuem profundidade que variam entre 0,25 e 0,43, a depender da altura de cada prateleira, conforme figura 14 da NBR 9050?	N/A						7.14.3 4.6.2 Figura 14	
	194	As projeção de abertura das portas dos armários permite área de circulação mínima de 0,90 m²?	N/A						7.14.3	
	195	Os cabides e porta-objetos estão a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m?	N/A						7.14.5	
MOBILIÁRIO (EXTERNO E INTERNO)	196	O porta-objetos possui profundidade máxima de 0,25 m?	N/A						7.14.5	
	197	O mobiliário urbano está localizado junto a uma rota acessível e fora da faixa livre para circulação de pedestre?	N/A						4.3.3 8.1	
	198	Os assentos públicos possuem altura e profundidade entre 0,40 e 0,45 m, largura individual entre 0,45 e 0,50 m e encosto com ângulo entre 100° e 110°?	N/A						8.9.1	
	199	Em locais de atendimento ao público, existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com os símbolos de gestante, pessoa com criança de colo, pessoa idosa, pessoa obesa e pessoa com mobilidade reduzida?	N/A						5.3.2 Figuras 31 e 32; 5.3.5.1 Figuras 35 a 39	
	200	Em locais de atendimento ao público, existe assento para pessoa obesa (5% com o mínimo um)?	N/A						10.19	
	201	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?	N/A						4.7	
	202	O mobiliário não interrompe a livre passagem, nos espaços de circulação das rotas acessíveis?	N/A						4.3.3	
	203	Há M.R (0,80 x 1,20 m) ao lado dos assentos fixos e fora da faixa para circulação de pedestres?	N/A						8.9.3	
	204	A circulação entre os móveis ou passagens internas é, no mínimo, de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?	N/A						4.3	
	205	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?	N/A						9.3.1.3	
TRANSPORTE	206	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?	N/A						9.3.1.4	
	207	Em pontos de embarque e desembarque de transporte público, se houver assentos fixos e/ou apoios isquiáticos, há também espaço para P.C.R com dimensões de 0,80 m x 1,20 m?	N/A						8.2.1.2	
	208	Há sinalização informativa sobre as linhas disponíveis nos pontos de ônibus, dos tipos visual e sonora?	N/A						8.2.1.3 5.2.7	
TELEFONES	209	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, há pelo menos um telefone que transmite mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?	N/A			n	s	s	8.3.2	
	210	Pelo menos um telefone de cada conjunto assegura dimensão e espaço apropriado para aproximação, alcance, manipulação e uso, devidamente sinalizado?	N/A			n	s	s	8.3.1 8.1	
	211	Caso exista cabine telefônica, pelo menos uma é acessível e possui dimensões que garantem um M.R (0,80 m x 1,20 m) com aproximação frontal?	N/A			n	s	s	8.4.2	
	212	O telefone da cabine acessível está instalado suspenso, na parede oposta à entrada?	N/A			n	s	s	8.4.2	
	213	Em frente à cabina há espaço para rotação de 180º de cadeira de rodas (1,50 x 1,20 m)?	N/A			n	s	s	8.4.2	
VEGETAÇÃO	214	Se houver áreas drenantes de árvores invadindo as faixas livres do passeio, há grelhas de proteção, com vãos de no máximo 15 mm?	N/A			n	s	s	8.8.3	
	215	O balcão de atendimento e/ou informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?	N/A			n	s	s	9.2.1.1	
	216	Os balcões de atendimento e/ou informações garantem um M.R frontal?	N/A			s	s	s	9.2.1.2	

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO *			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS. *
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
xx	xx	xx	(*) Preencha Aqui	(*) e (**) Preencha Aqui	(*) Preencha Aqui	(***) CAIXA - Nível III	Prefeitura	Prefeitura (Na entrega da obra)	xxxx	(*) Preencha Aqui
BALCÕES DE ATENDIMENTO E/OU INFO	217	Há circulação adjacente aos balcões que permita giro de 180° (1,20 x 1,50 m) de cadeira de rodas?	N/A			s	s	s	9.2.1.2	
	218	Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?	N/A			n	s	s	9.2.1.4	
	219	Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?	N/A			n	s	s	9.2.3.4	
	220	Balcão de atendimento ou de informação possui altura livre sobre o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?	N/A			n	s	s	9.2.1.5 9.2.3.5	
	221	Os balcões possuem o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?	N/A			n	s	s	5.3.2.2	
AUTO-ATENDIMENTO	222	Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?	N/A			n	s	s	9.4.3.2	
	223	Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação (frontal e alcance visual frontal ou lateral) de pessoa em cadeira de rodas?	N/A			n	s	s	9.4.3.4	
	224	Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?	N/A			n	s	s	9.4.3.5	
	225	O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?	N/A			n	s	s	9.4.3.8	
	226	No caso de displays de senhas, a informação é compreensiva por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?	N/A			n	s	s	5.1.3	
BEBEDOUROS	227	Os bebedouros estão instalados com no mínimo duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?	N/A			n	s	s	8.5.1.2	
	228	O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?	N/A			n	s	s	8.5.1.3	
	229	Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento garantido um M.R.?	N/A			n	s	s	8.5.1.3	
	230	Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso?	N/A			n	s	s	8.5.2	
	231	Os outros modelos (garrafa, filtro, etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?	N/A			n	s	s	8.5.2	
	232	Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?	N/A			n	s	s	8.5.2	

\* A ser preenchido pelo Proponente na entrega de documentação para a Mandatária / Concedente, referente a 1ª etapa de verificação (análise do Projeto Engenharia)

\*\* Será verificado pelo Convenente no Projeto Executivo de Acessibilidade

\*\*\* A Mandatária verificará somente os itens inseridos na rota acessível (indicada no projeto) marcados com "SIM" nos instrumentos de transferência com valor de repasse acima de R\$ 5 milhões.

N/A - Não se aplica; s-sim; n-não

#### Data / Local: CORREIA PINTO - SC, 8 DE ABRIL DE 2022

Assinado de forma digital por  
 INDIAMARA DE OLIVEIRA INDIAMARA DE OLIVEIRA  
 RIBEIRO:06834160906 RIBEIRO:06834160906  
 Dados: 2022/04/08 12:09:08 -03'00'

Responsável Técnico do Tomador

Indiamara de Oliveira Ribeiro

CREA:13.4548-3

EDILSON GERMINIANI Assinado de forma digital por  
 DOS EDILSON GERMINIANI DOS  
 SANTOS:77205340934 DADOS: 2022/04/19 22:23:37 -03'00'

Tomador  
 Prefeito de Correia Pinto (SC)  
 EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS

Assinado eletronicamente por:

- \* INDIAMARA DE OLIVEIRA RIBEIRO (6834160906)  
em 08/04/2022 12:09:08 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)  
Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.
- \* EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS (77205340934)  
em 19/04/2022 22:23:37 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)  
Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://correiapinto-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/539f9174-0542-49ad-ab1f-47f96c6a597b>



## **CÁLCULO DE VOLUME DE CORTE E ATERRO**

### **RUA CARLOS GOMES**

Calculado pelo método da semi-distância.

Estaca	m2 Corte	m2 Aterro	Acc m2 Corte	Acc m2 Aterro	m Semi-Dist	m3 Corte	m3 Aterro	Acc m3 Corte	Acc m3 Aterro
0	0,62	0,48	0,62	0,48		8,65	17,99	8,65	17,99
1	0,24	1,32	0,87	1,80	10,00				
1+15.056	2,12	1,11	2,99	2,90	7,53	17,82	18,28	26,48	36,26
2	2,88	0,98	5,87	3,88	2,47	12,36	5,15	38,84	41,42
3	0,54	0,40	6,40	4,29	10,00	34,12	13,83	72,96	55,25
3+1.272	0,47	0,39	6,87	4,67	0,64	0,64	0,50	73,60	55,75
4	0,03	0,67	6,90	5,34	9,36	4,68	9,85	78,28	65,60
4+4.287	0,07	1,42	6,97	6,76	2,14	0,21	4,46	78,49	70,07
4+18.667	0,18	0,98	7,15	7,73	7,19	1,80	17,21	80,28	87,28
4+20.000	0,14	1,26	7,29	8,99	0,67	0,21	1,49	80,50	88,77

Volume Total de Corte: 80,50 m<sup>3</sup>

Volume Total de Aterro: 88,77 m<sup>3</sup>

INDIAMARA DE  
OLIVEIRA  
RIBEIRO:06834160906

Assinado de forma digital por  
INDIAMARA DE OLIVEIRA  
RIBEIRO:06834160906  
Dados: 2022.04.08 12:09:43  
-03'00'

EDILSON GERMINIANI  
DOS  
SANTOS:77205340934

Assinado de forma digital por  
EDILSON GERMINIANI DOS  
SANTOS:77205340934  
Dados: 2022.04.19 22:24:27  
-03'00'

Assinado eletronicamente por:

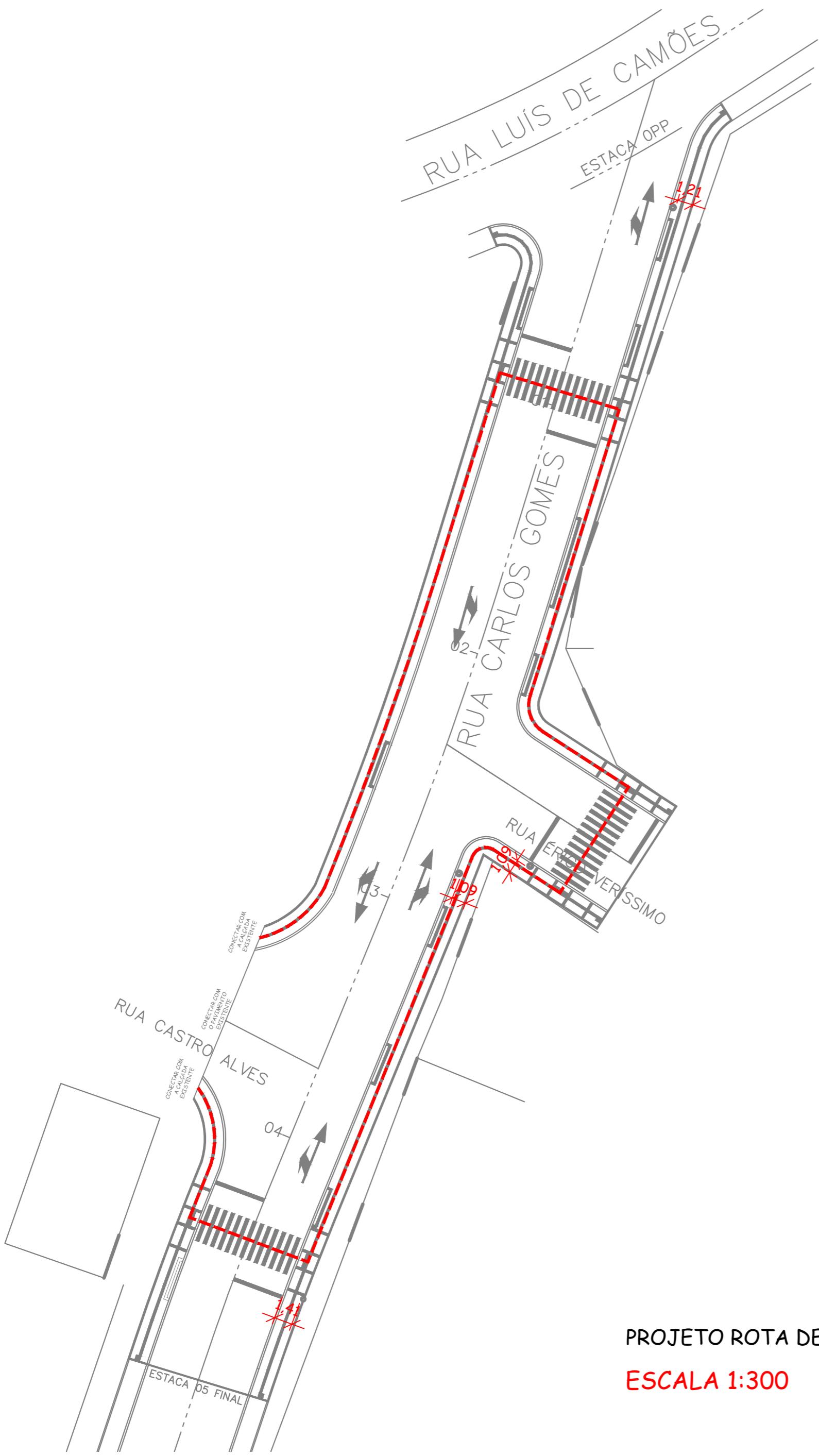
- \* INDIAMARA DE OLIVEIRA RIBEIRO (6834160906)  
em 08/04/2022 12:09:43 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)  
Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.
- \* EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS (77205340934)  
em 19/04/2022 22:24:27 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)  
Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://correiapinto-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/ffeb9448-9505-4d59-a71b-b3b1a12b5b09>





<b>AMURES</b>		<b>ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO SERRANA</b>
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO - SC</b>		<b>07</b>
<b>ASSESSORIA TÉCNICA</b>		<b>OBRA :</b>
<b>PROJETO:</b> INDIAMARA DE OLIVEIRA RIBEIRO:06834160906 60906 <b>PREFEITO:</b> Indiamara de Oliveira Ribeiro Eng. Civil - CREA N° 13.4548-3 EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS:77205340934 <b>DESENHO :</b> Camila Sasso Nunes		Assinado de forma digital por INDIAMARA DE OLIVEIRA RIBEIRO:06834160906 Dados: 2022.04.08 12:18:45 -03'00' Indiamara de Oliveira Ribeiro Eng. Civil - CREA N° 13.4548-3 Assinado de forma digital por EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS:77205340934 Dados: 2022.04.19 22:22:49 -03'00' <b>Pavimentação em CBUQ da Rua Carlos Gomes</b> Rota de Acessibilidade Extensão: 100,00m
		<b>Escala:</b> Indicada
		<b>Data:</b> ABRIL 2022

Assinado eletronicamente por:

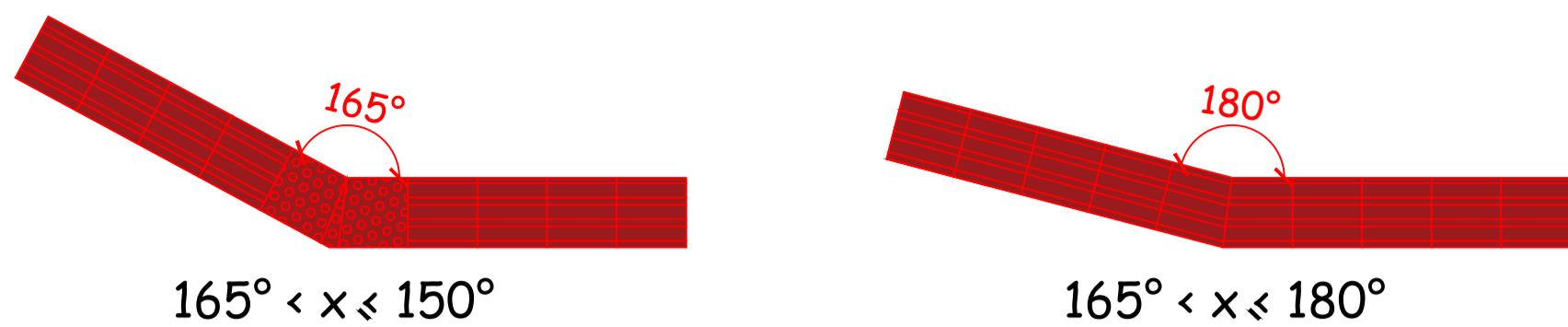
- \* INDIAMARA DE OLIVEIRA RIBEIRO (6834160906)  
em 08/04/2022 12:18:45 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)  
Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.
- \* EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS (77205340934)  
em 19/04/2022 22:22:49 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)  
Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

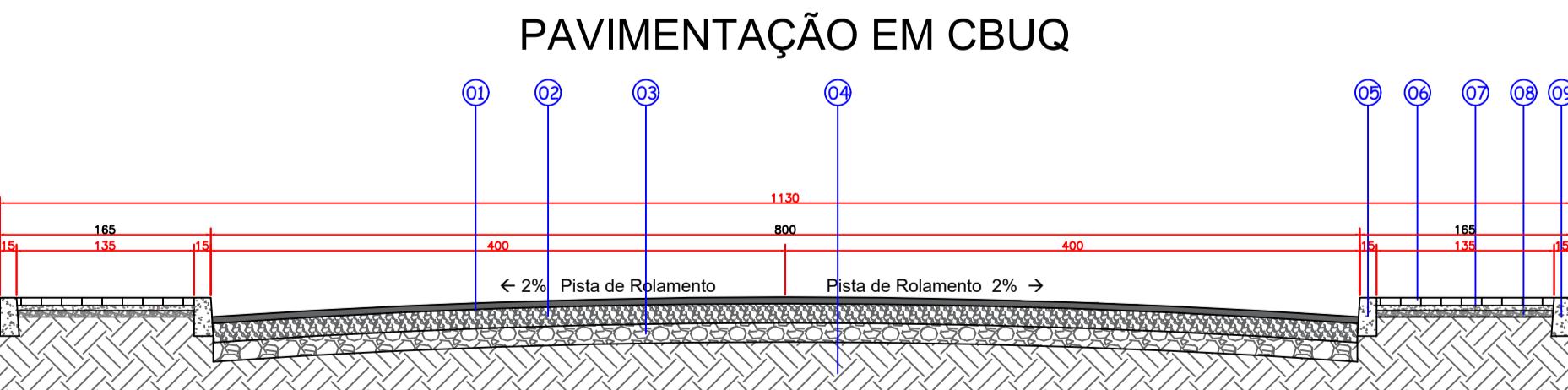
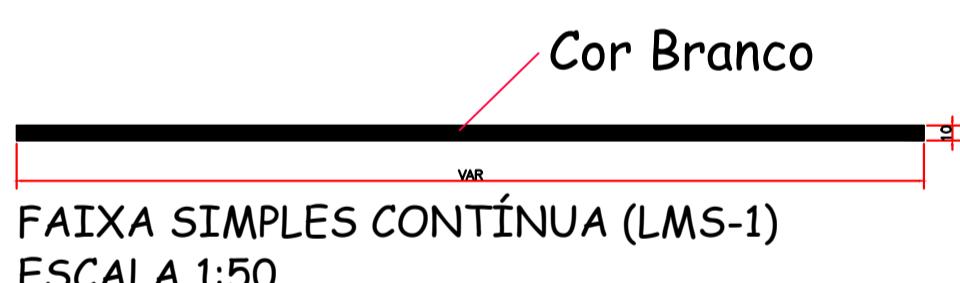
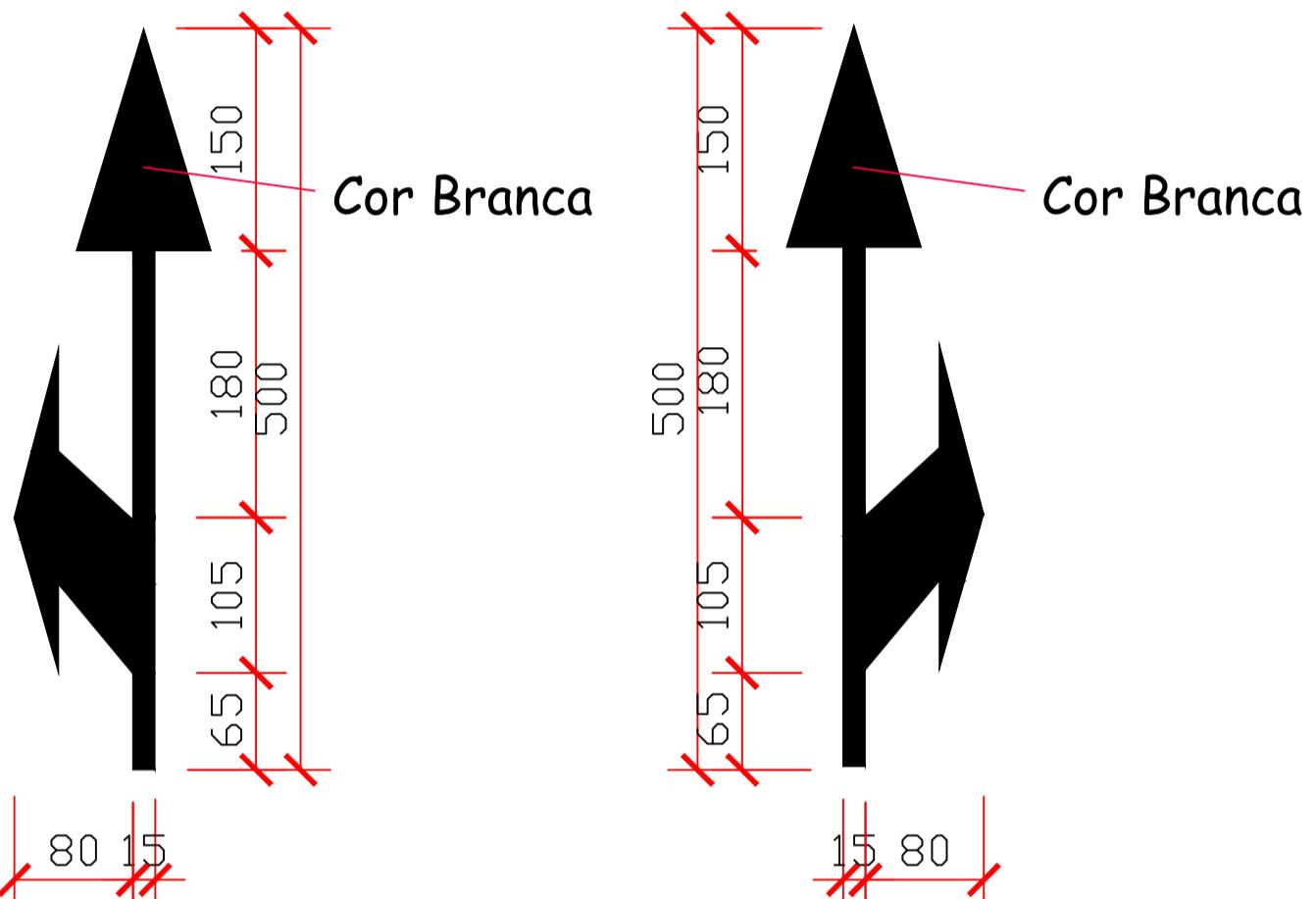
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://correiapinto-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/687cc856-6444-4ff5-b8be-d4f503f8623e>

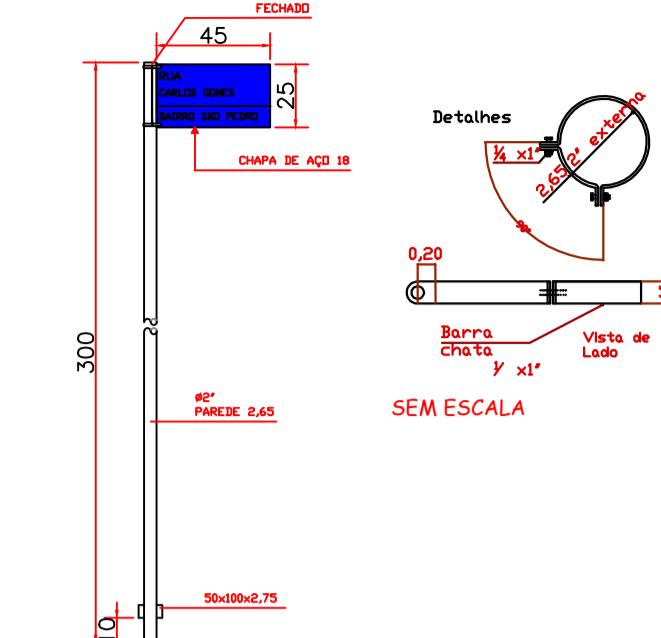
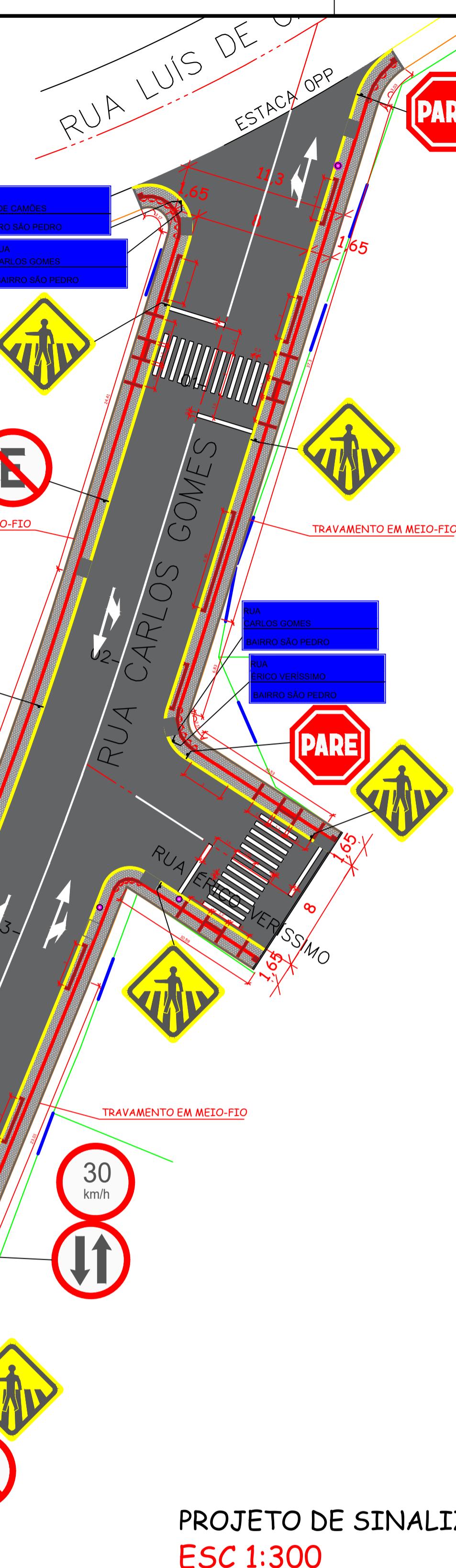




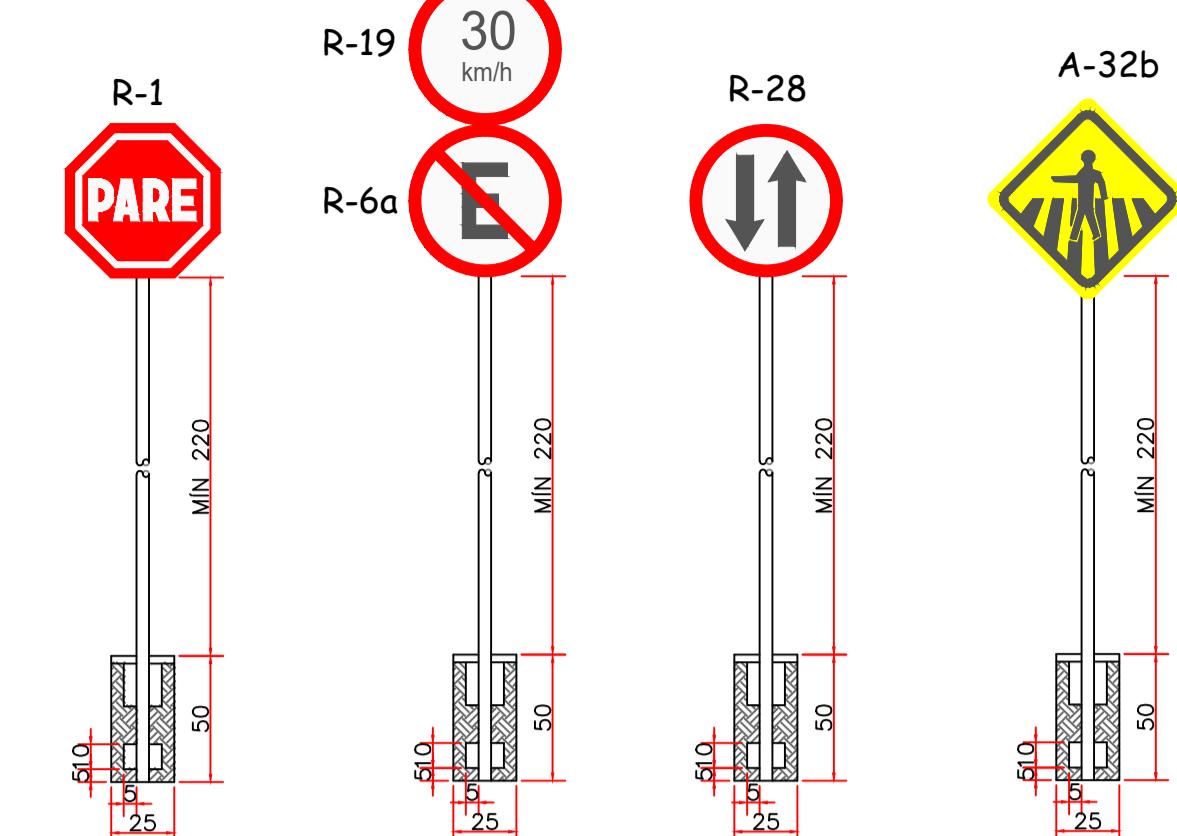
MUDANÇA DE DIREÇÃO DE PISO TÁTIL (ALERTA E DIRECIONAL)  
ESCALA 1:20



DETALHE 03 - FAIXA DE SEGURANÇA PARA PEDESTRE  
ESCALA 1:50



DETALHE - SINALIZAÇÃO VERTICAL  
ESCALA 1:25



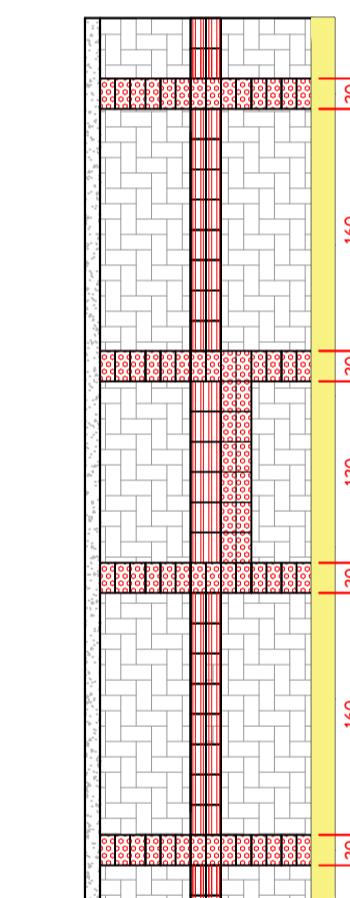
a) SINAL DE FORMA RETANGULAR - IDENT, RUA				
Via	Lado Maior Min. (m)	Lado Menor Min. (m)	Orla Externa Min. (m)	Orla Interna Min. (m)
Urbana (Trânsito Normal)	0,50	0,25	0,010	0,020

b) SINAL DE FORMA QUADRADA			
Via	Lado Min. (m)	Orla Externa Min. (m)	Orla Interna Min. (m)
Urbana (Trânsito Normal)	0,45	0,010	0,020

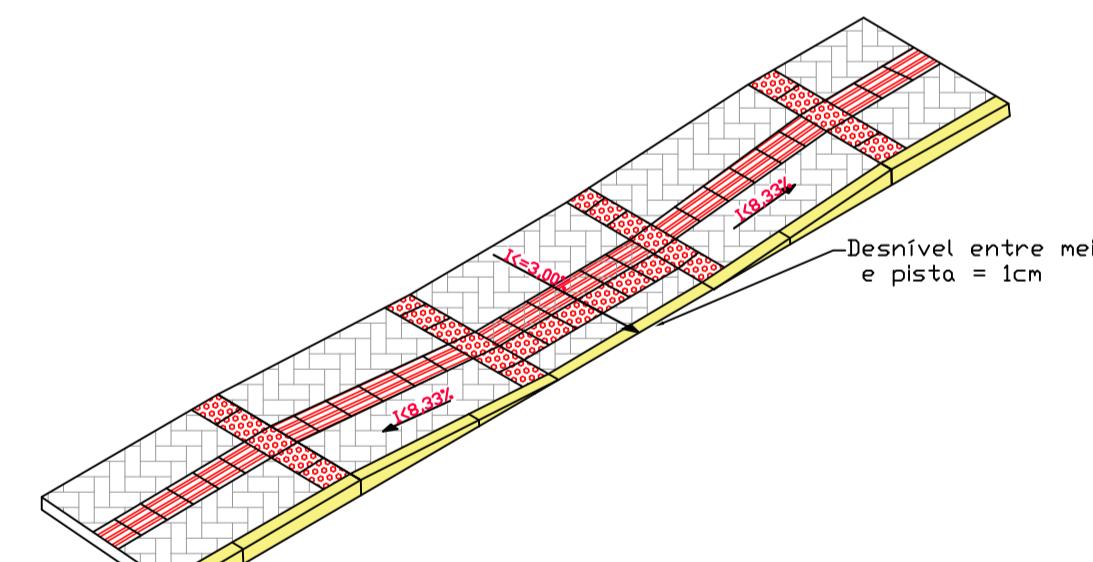
c) SINAL DE FORMA CIRCULAR - R-25B; R-25C; R-25D; R-28; R-19			
Via	Lado Min. (m)	Tarja (m)	Orla (m)
Urbana (Trânsito Normal)	0,60	0,05	0,05

c) SINAL DE FORMA RETANGULAR				
Via	Lado Min. (m)	Larg Min. (m)	Tarja (m)	Orla (m)
Urbana (Trânsito Normal)	0,70	0,50	0,05	0,05

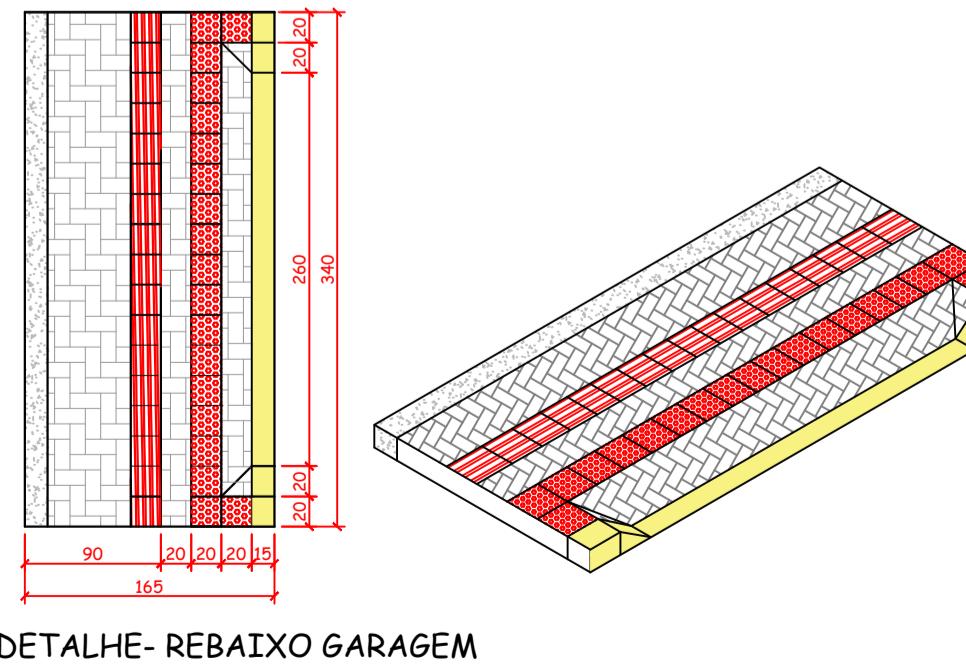
OBS: Os postes de fixação das placas serão com tubo de aço galvanizado c/ costura DIN2440/NBR 5580 classe média DN 2,0" (50mm) E=3,65mm - 5,10 kg/m



DETALHE - REBAIXO DE CALÇADAS  
ESCALA 1:50



DETALHE - REBAIXO DE CALÇADAS  
ESCALA 1:50



**AMURES** ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO SERRANA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO - SC** 05

ASSESSORIA TÉCNICA	OBRA:
INDIAMARA DE OLIVEIRA RIBEIRO:06834160906 60906 Indiamara de Oliveira Ribeiro Eng. Civil - CREA N° 13.4548-3	Assinado de forma digital por INDIAMARA DE OLIVEIRA RIBEIRO:06834160906 Dados: 2022-04-08 12:19:04 -03'00'
PREFEITO: EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS:77205340934 Edilson Germiniani dos Santos	Assinado de forma digital por EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS:77205340934 Dados: 2022-04-19 22:19:49 -03'00'
DESENHO: Camila Sasso Nunes	Extensão: 100,00m
Escala: Indicada	Data: ABRIL 2022

Assinado eletronicamente por:

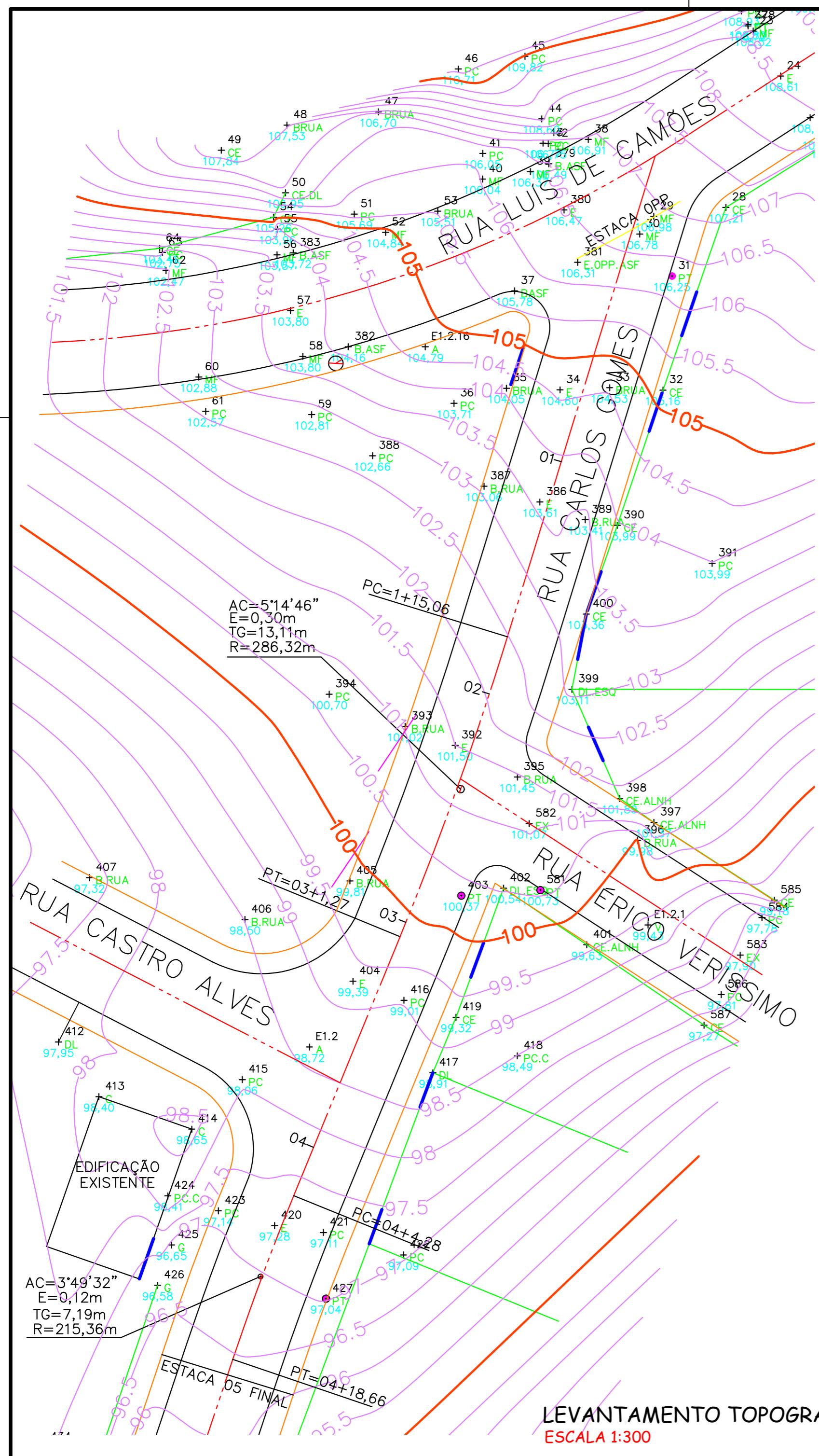
- \* INDIAMARA DE OLIVEIRA RIBEIRO (6834160906)  
em 08/04/2022 12:19:04 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)  
Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.
- \* EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS (77205340934)  
em 19/04/2022 22:19:49 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)  
Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

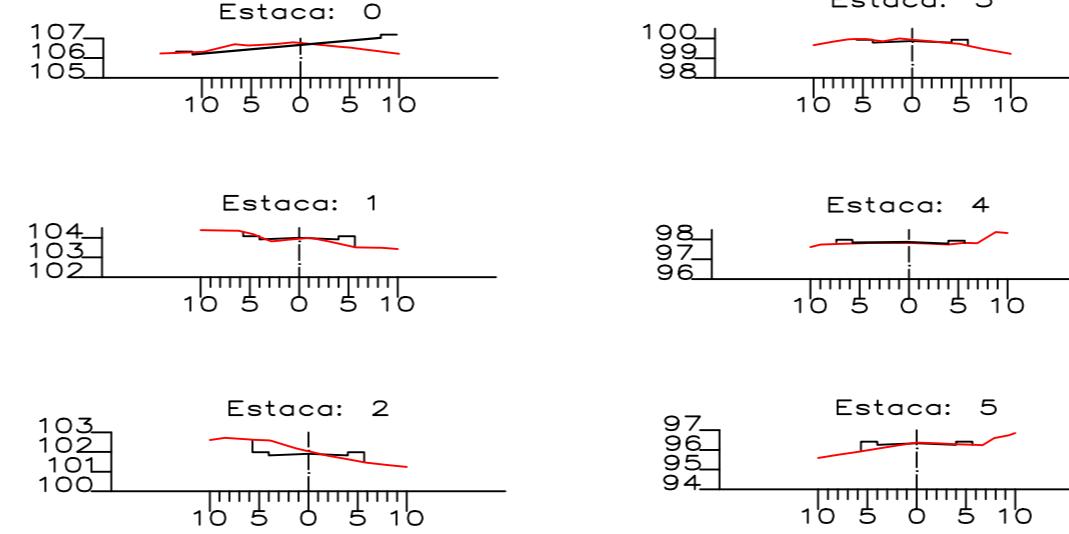
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://correiapinto-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/b16dd446-18ad-47ca-921e-b39673f3fa46>

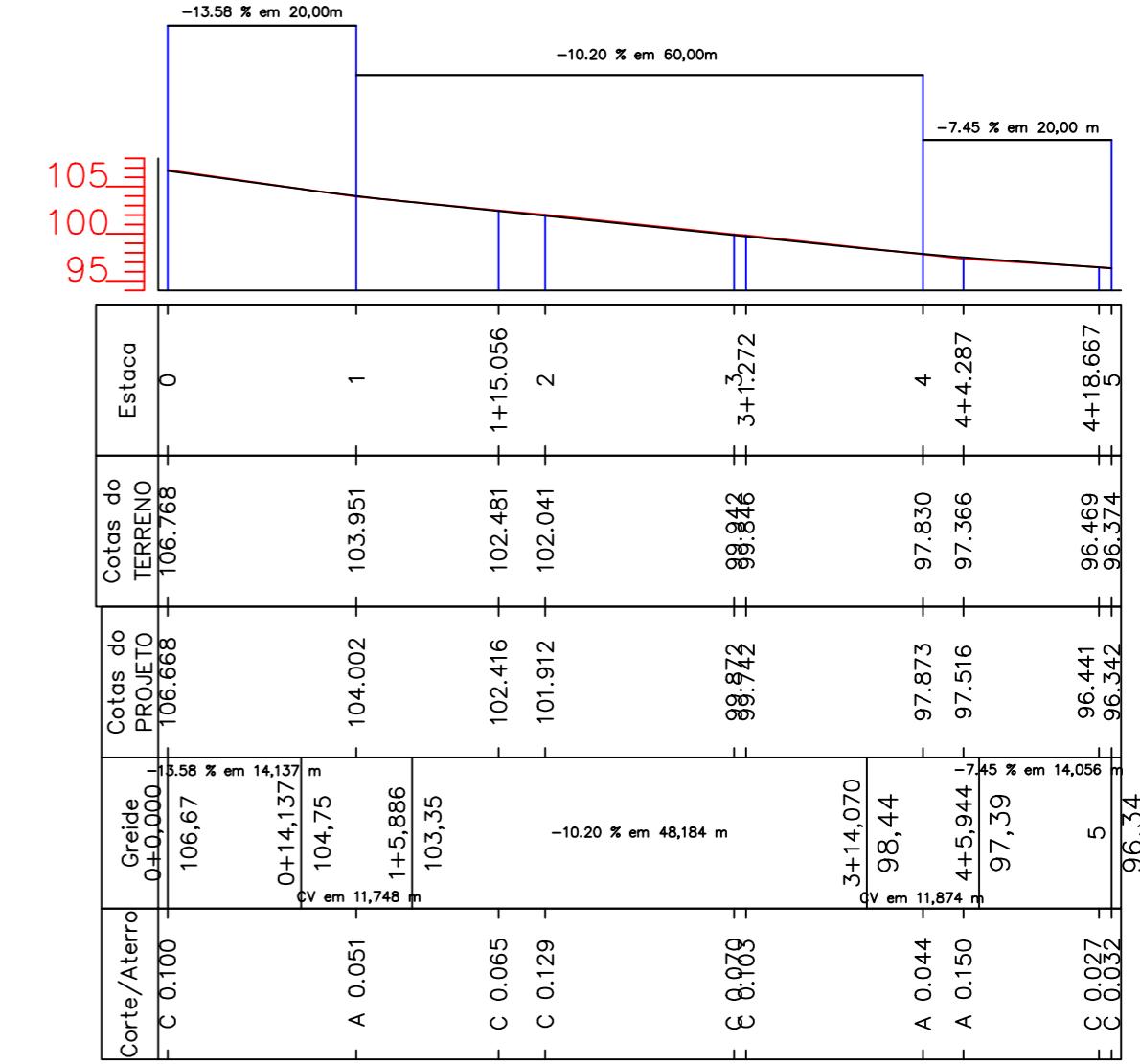




### SECÇÕES TRANSVERSAIS



### PERFIL LONGITUDINAL RUA CARLOS GOMES



### NOTA DE SERVICO DE TERRAPLENAGEM RUA CARLOS GOMES

Offset	Dist	Cota Alt	Bordo		Exo		Bordo		Início		Offset		
			Inc	Tabela	Cota	Dist	Cota	%	Terr	Proj	Verm	Dist	Cota Alt
0	0	105.738	4.000	106.583	-2.0	106.768	106.583	-2.0	0.150	4.000	106.583	-2.0	105.739
1	1+15.056	104.072	4.000	103.922	-2.0	103.951	104.002	-0.051	4.000	103.922	-2.0	105.073	
2	2	101.962	4.000	102.335	-2.0	102.481	102.416	0.065	4.000	102.335	-2.0	105.087	
3	3+1.272	99.812	4.000	99.682	-2.0	99.846	99.742	0.103	4.000	99.682	-2.0	105.113	
4	4+4.287	97.596	4.000	97.435	-2.0	97.396	97.516	-0.150	4.000	97.436	-2.0	105.944	
4+18.667	5.650	96.511	4.000	96.381	-2.0	96.489	96.441	0.027	4.000	96.381	-2.0	105.587	
4+20.000	5.650	96.412	4.000	96.262	-2.0	96.374	96.342	0.032	4.000	96.262	-2.0	105.512	

### CÁLCULO DE VOLUME DE CORTE E ATERRO RUA CARLOS GOMES

Calculado pelo método da semi-distância.									
Estaca	m <sup>2</sup> Corte	m <sup>2</sup> Aterro	Acc m <sup>2</sup> Corte	Acc m <sup>2</sup> Aterro	m Semi-Dist	m <sup>3</sup> Corte	m <sup>3</sup> Aterro	Acc m <sup>3</sup> Corte	Acc m <sup>3</sup> Aterro
0	0.62	0.48	0.62	0.48	10,00	8,65	17,99	8,65	17,99
1	0.24	1.32	0.87	1.80	7,53	17,82	18,28	26,48	36,26
1+15.056	2,12	1,11	2,99	2,90	2,47	12,36	5,15	38,84	41,42
2	2,88	0,98	5,87	3,88	10,00	34,12	13,83	72,96	55,25
3	0,54	0,40	6,40	4,29	0,64	0,64	0,50	73,60	55,75
3+1.272	0,47	0,39	6,87	4,67	0,64	0,50	0,50	78,28	66,60
4	0,03	0,67	6,90	5,34	9,36	4,68	9,85	78,49	70,07
4+4.287	0,07	1,42	6,97	6,76	2,14	0,21	4,46	78,49	87,28
4+18.667	0,18	0,98	7,15	7,73	0,67	0,21	1,49	80,50	88,77
4+20.000	0,14	1,26	7,29	8,99					

Volume Total de Corte: 80,50 m<sup>3</sup>  
Volume Total de Aterro: 88,77 m<sup>3</sup>

### AMURES

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO SERRANA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO - SC

01

#### ASSESSORIA TÉCNICA

#### OBRA:

**PROJETO:** INDIAMARA DE OLIVEIRA RIBEIRO:06834

Assinado de forma digital por INDIAMARA DE OLIVEIRA RIBEIRO:06834160906

Dados: 2022.04.08

160906 Indianara de Oliveira Ribeiro

Eng. Civil - CREA N° 13.4548-3

**PREFEITO:** EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS:77205340934

Assinado de forma digital por EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS:77205340934

Dados: 2022.04.19.22:20:55-03'00'

Edilson Germiniani dos Santos

Pavimentação em CBUQ da Rua Carlos Gomes

Levantamento Topográfico  
Perfil Longitudinal  
Seções

Extensão: 100,00m

**DESENHO :** Camila Sasso Nunes

**Escala:** Indicada  
**Data:** ABRIL 2022

Assinado eletronicamente por:

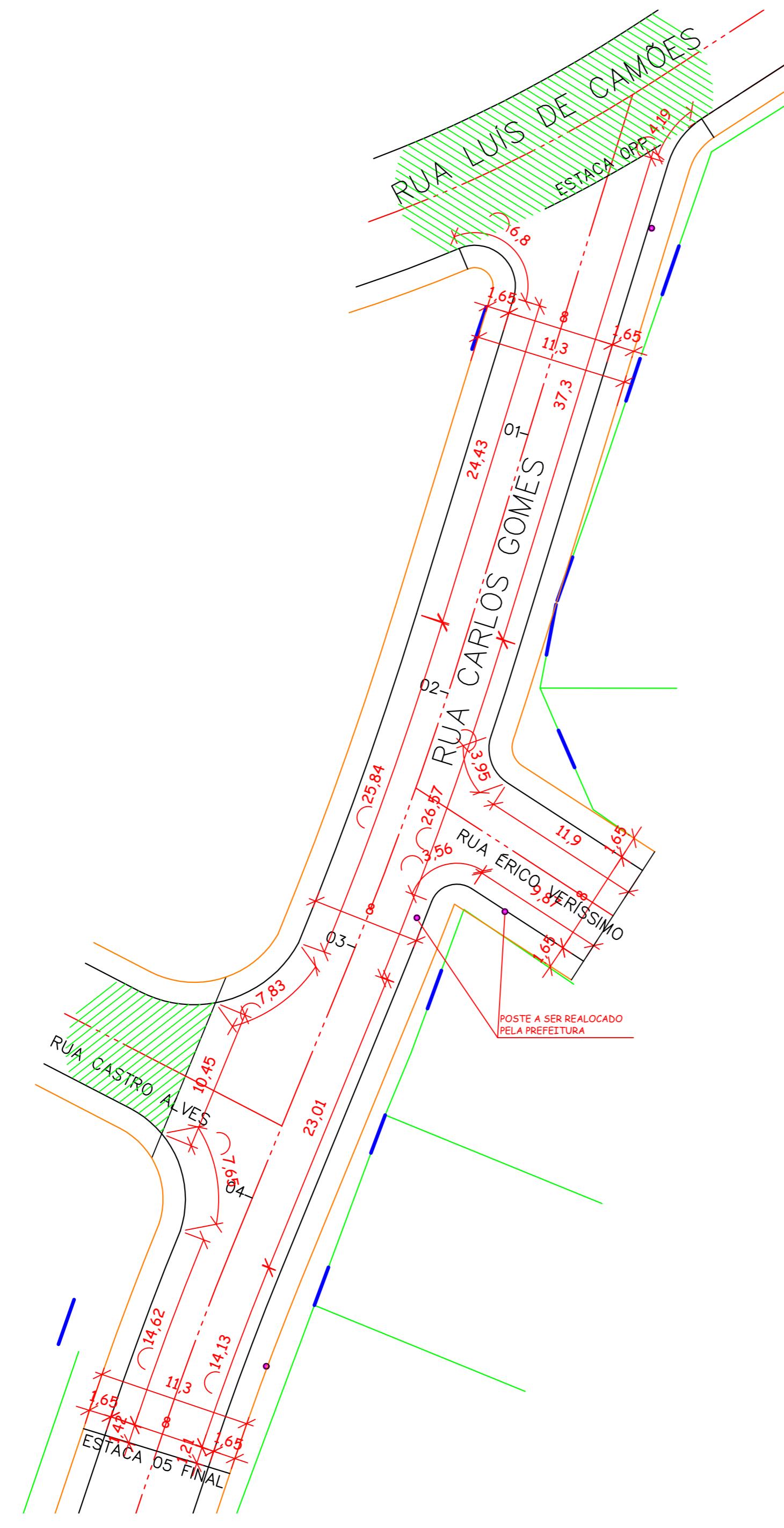
- \* INDIAMARA DE OLIVEIRA RIBEIRO (6834160906)  
em 08/04/2022 12:19:31 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)  
Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.
- \* EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS (77205340934)  
em 19/04/2022 22:20:55 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)  
Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://correiapinto-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/314b88ff-bb36-49c4-abe9-0924863f2ddf>





# PROJETO GEOMÉTRICO

ESCALA 1:300

**LEGENDA**

- ÁREA DE PISTA EXISTENTE EM CBUC
- DIVISA DO TERRENO COM A CALÇADA
- ENTRADA DE GARAGEM
- LINHA DA CALÇADA
- PT - POSTE



Assinado eletronicamente por:

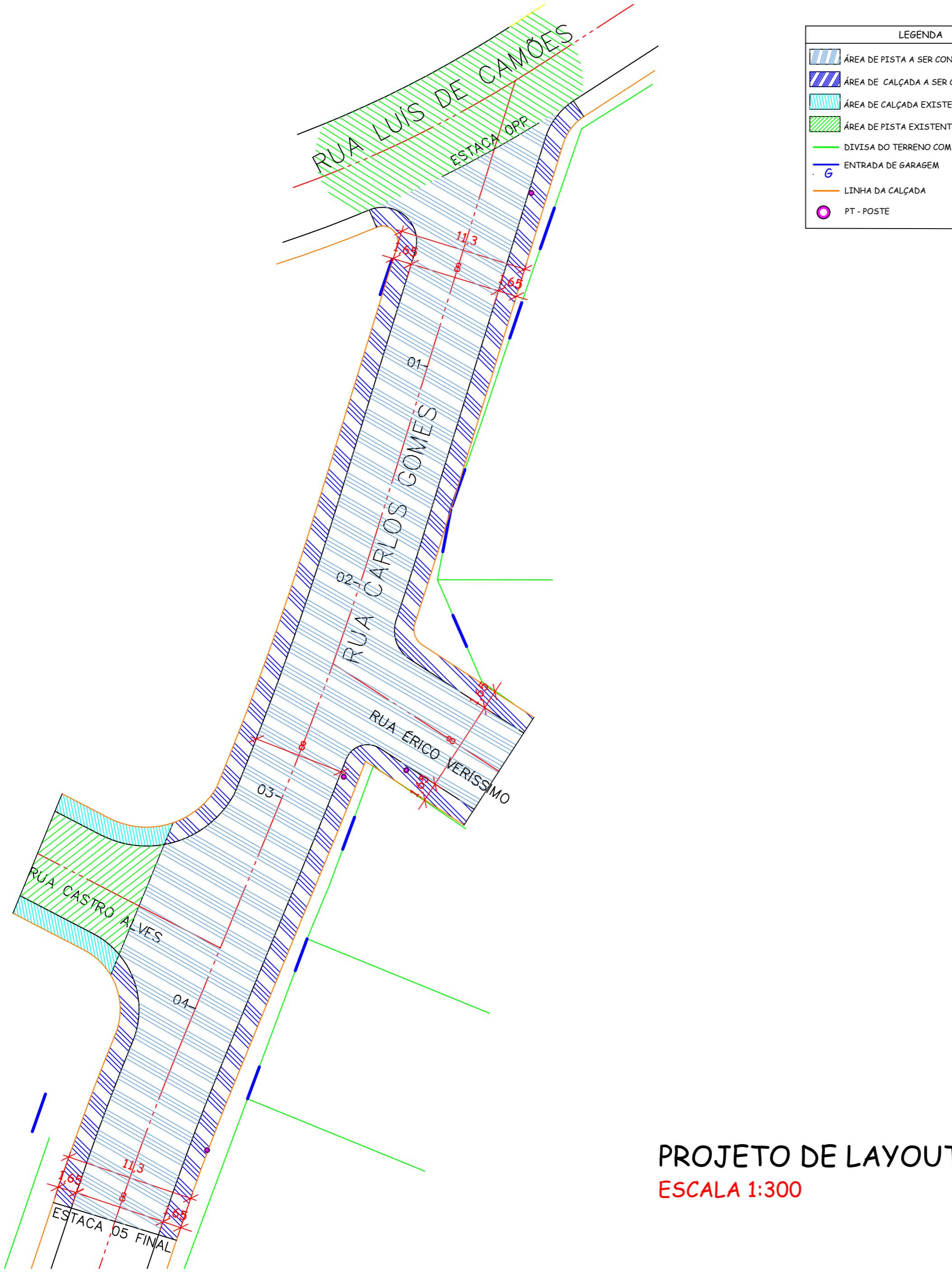
- \* INDIAMARA DE OLIVEIRA RIBEIRO (6834160906)  
em 08/04/2022 12:19:48 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)  
Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.
- \* EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS (77205340934)  
em 19/04/2022 22:22:01 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)  
Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://correiapinto-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/ad25aa25-c235-48c2-895f-b87e571f4fe6>





<b>AMURES</b>		ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO SERRANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO - SC		<b>03</b>
<b>ASSESSORIA TÉCNICA</b> <b>PROJETO:</b> INDIAMARA DE OLIVEIRA RIBEIRO:06834160906 60906 <b>PREFEITO:</b> Edilson Germiniani dos Santos <b>DESENHO :</b> Camila Sasso Nunes		<b>OBRA :</b> <b>Pavimentação em CBUQ da Rua Carlos Gomes</b> Layout Legenda Extensão: 100,00m
<small>Assinado de forma digital por INDIAMARA DE OLIVEIRA RIBEIRO:06834160906 Dados: 2022.04.08 12-20-03-03'00'</small> <small>Indiamara de Oliveira Ribeiro Eng. Civil - CREA N° 13.4548-3</small> <small>Assinado de forma digital por EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS:77205340934 Dados: 2022.04.19 22:20:34-03'00'</small> <small>Edilson Germiniani dos Santos</small>		<b>Escala:</b> Indicada <b>DATA:</b> ABRIL 2022

Assinado eletronicamente por:

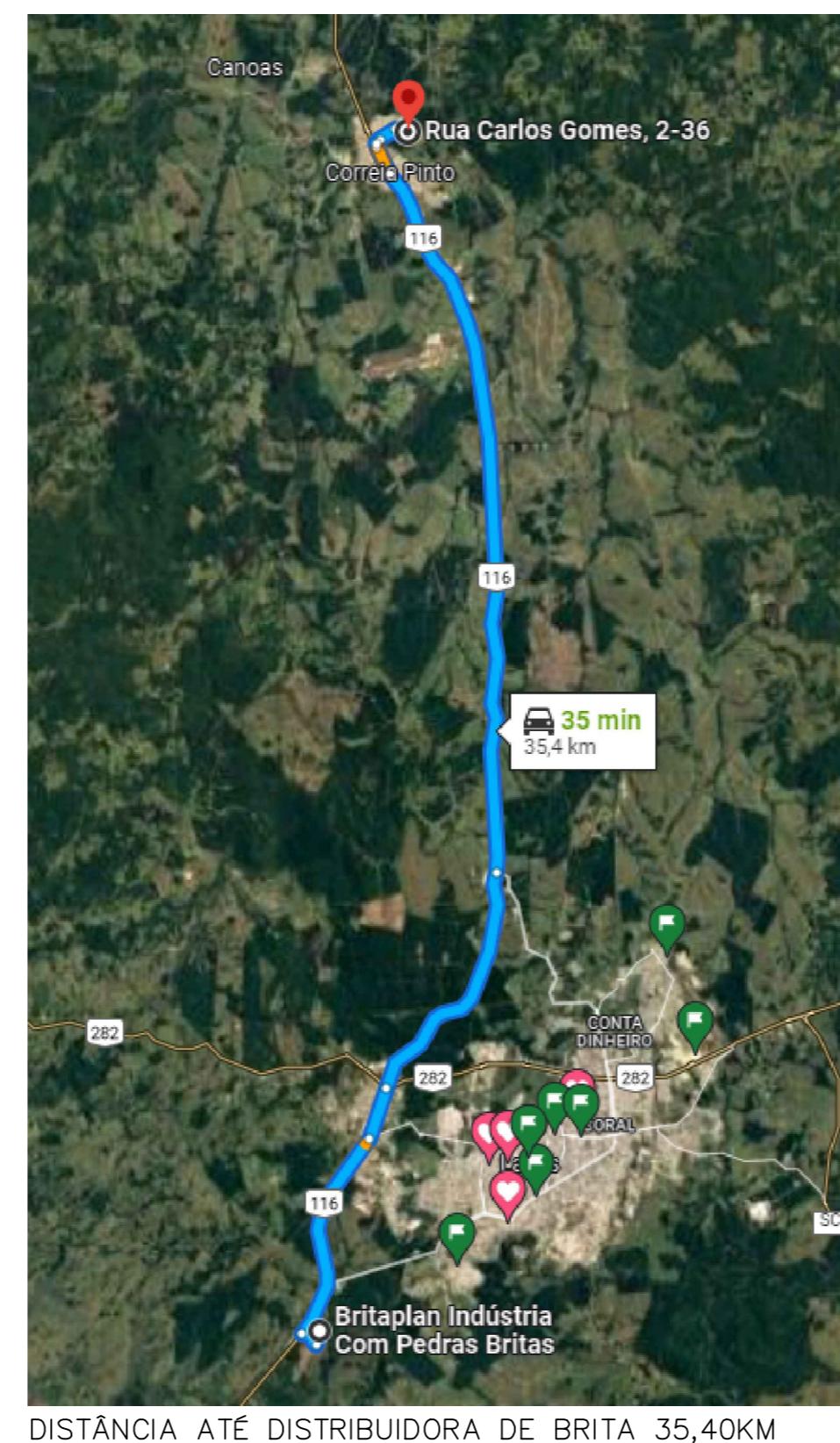
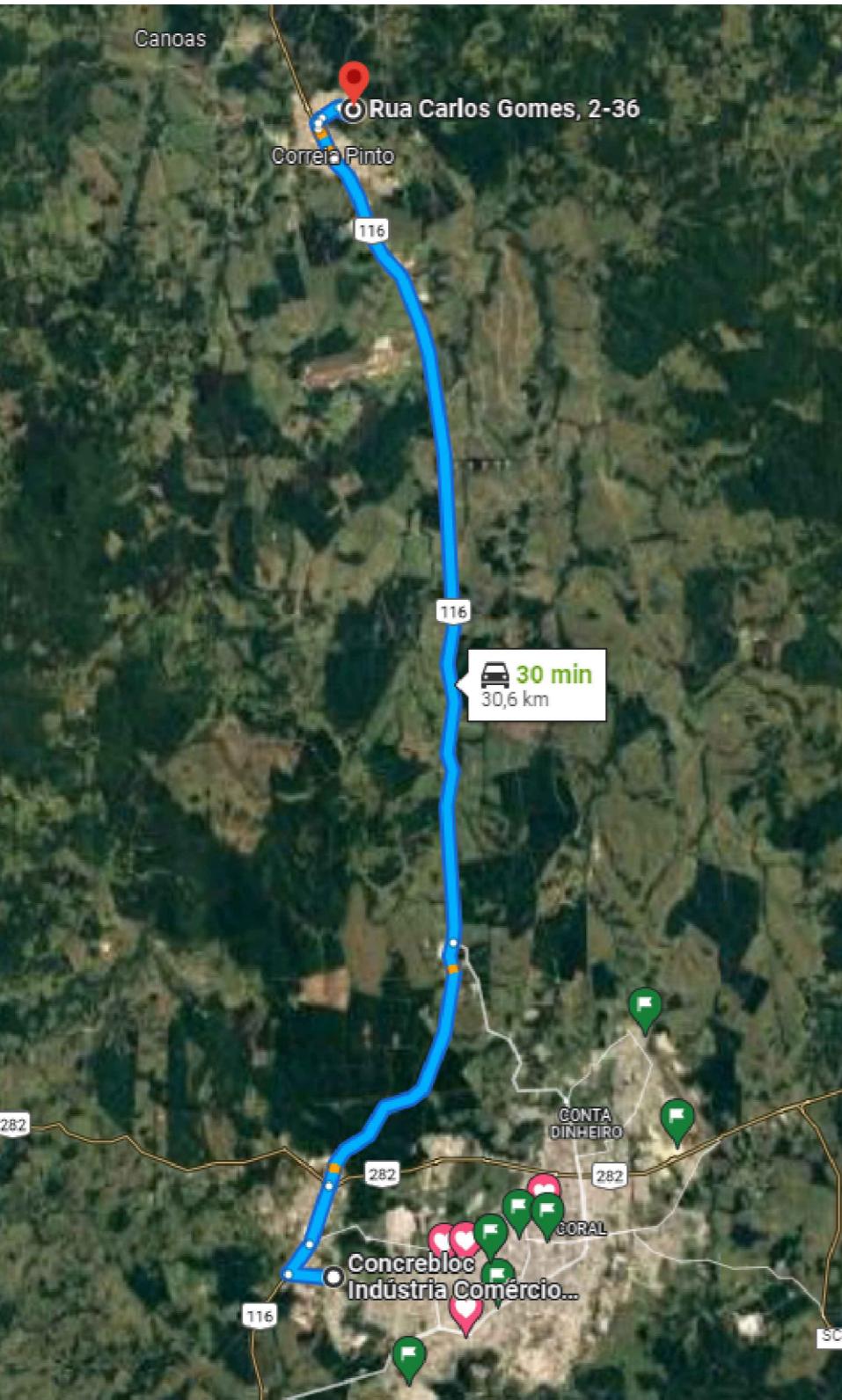
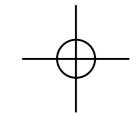
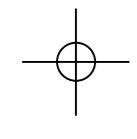
- \* INDIAMARA DE OLIVEIRA RIBEIRO (6834160906)  
em 08/04/2022 12:20:03 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)  
Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.
- \* EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS (77205340934)  
em 19/04/2022 22:20:34 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)  
Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://correiapinto-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/4b758983-d3c4-4e2c-a6a9-ec35182aa00d>





LOCALIZAÇÃO DA RUA CARLOS GOMES

<b>AMURES</b>		<b>ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO SERRANA</b>
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO - SC</b>		<b>06</b>
<b>ASSESSORIA TÉCNICA</b>		<b>OBRA :</b>
<b>PROJETO:</b> INDIAMARA DE OLIVEIRA RIBEIRO:06834160906 0906 <i>Indiamara de Oliveira Ribeiro</i> <i>Eng. Civil - CREA N° 13.4548-3</i>		Assinado de forma digital por INDIAMARA DE OLIVEIRA RIBEIRO:06834160906 Dados: 2022.04.08 12:20:21-03'00' <i>Edilson Germiniani dos Santos</i> EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS:77205340934 Dados: 2022.04.19 22:21:37-03'00' <i>Edilson Germiniani dos Santos</i>
<b>PREFEITO:</b> <i>Camila Sasso Nunes</i>		Localização da Obra Distância até os Distribuidores de Material  Extensão: 100,00m
<b>DESENHO :</b>	<b>Escala:</b>	<b>Indicada</b>
<b>Camila Sasso Nunes</b>	<b>ABRIL 2022</b>	

Assinado eletronicamente por:

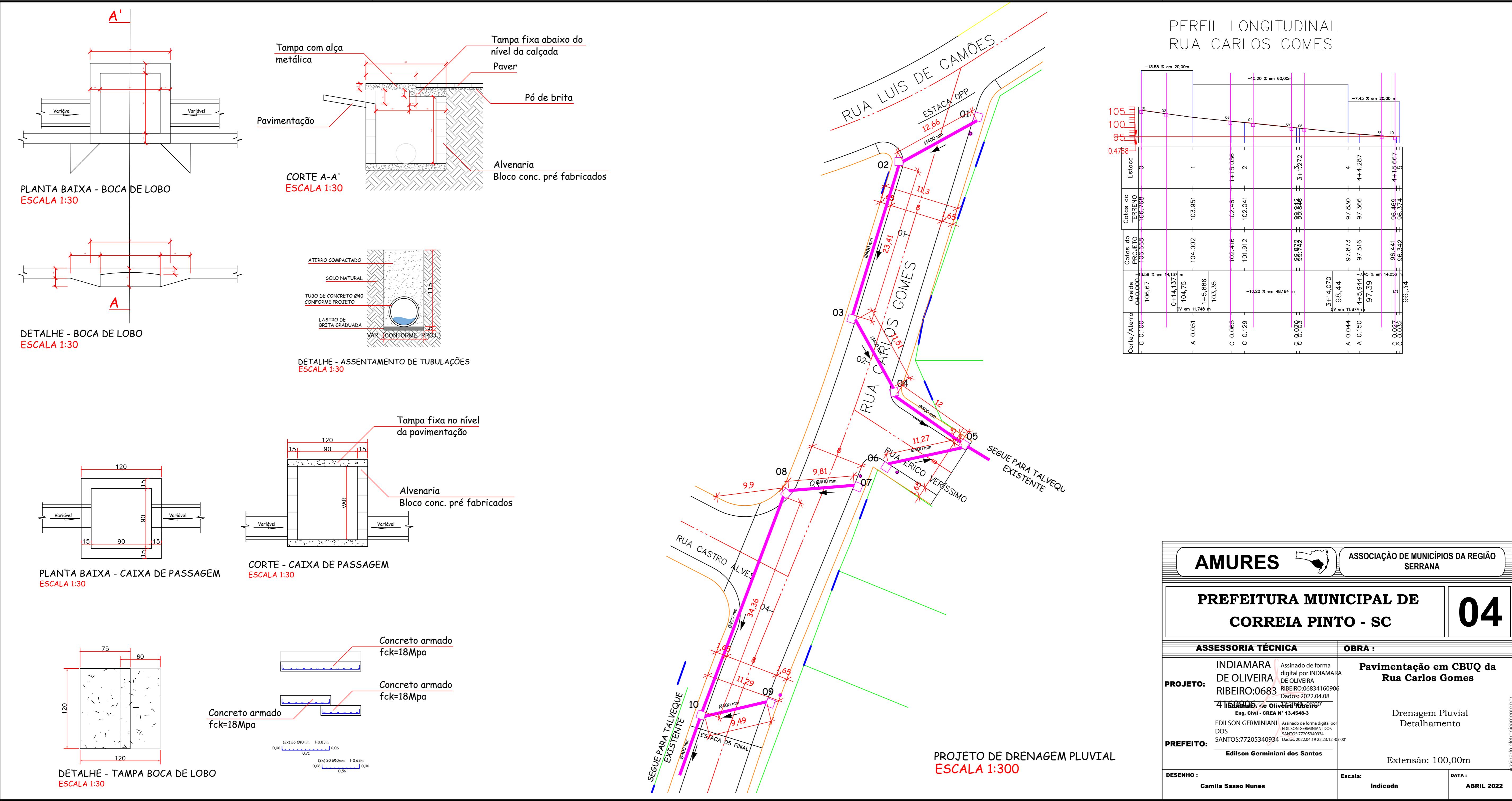
- \* INDIAMARA DE OLIVEIRA RIBEIRO (6834160906)  
em 08/04/2022 12:20:21 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)  
Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.
- \* EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS (77205340934)  
em 19/04/2022 22:21:37 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)  
Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://correiapinto-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/92206a30-2d43-4d0a-8939-f1d780c7dd1e>





Assinado eletronicamente por:

- \* INDIAMARA DE OLIVEIRA RIBEIRO (6834160906)  
em 08/04/2022 12:20:41 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)  
Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.
- \* EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS (77205340934)  
em 19/04/2022 22:23:12 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)  
Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://correiapinto-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/0109c541-6cf0-4c19-813c-3151dd20efa7>

